



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE SÃO JOÃO DO ITAPERIÚ
ESTADO DE SANTA CATARINA**



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR ITAMAR GEORG – PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO JOÃO DO ITAPERIÚ – ESTADO DE
SANTA CATARINA**



MOÇÃO DE APOIO Nº 005/2021

**COORDENADORIA DE EXPEDIENTE
PROVIDENCIADO**

OFÍCIO Nº

DATA:

**650
29/09/2021**

Lido no Expediente
Sessão de 23/09/21
HORA RECEBIMENTO
ANEXAR AO PLC 12/21
Secre. nº

**MOÇÃO DE APOIO PARA QUE A
PROPOSTA DE REAJUSTE
SALARIAL DA SEGURANÇA
PÚBLICA, ENCAMINHADA PELO
GOVERNO DO ESTADO À
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE
SANTA CATARINA, SEJA ALTERADA
COM BASE NA PROPOSTA DE LEI
COMPLEMENTAR (PLC) DO
REAJUSTE SALARIAL LINEAR.**

A Câmara Municipal de Vereadores de São João do Itaperiú, Estado de Santa Catarina, por proposição do Vereador Maikom Pasternack, com o apoio dos demais Edis signatários, requer que esta **MOÇÃO DE APOIO**, após tramitação regimental, seja encaminhada ao Governador do Estado de Santa Catarina, ao Presidente da Assembleia Legislativa e aos Deputados da Comissão de Justiça e Redação, a qual assim dispõe:

O Poder Legislativo de São João do Itaperiú, por meio de seus Vereadores abaixo firmados, vem manifestar irrestrito apoio para que a proposta de reajuste salarial da Segurança Pública (12/2021), encaminhada pelo Governo do Estado à Assembleia Legislativa de Santa Catarina, seja alterada com base na Proposta de Lei Complementar (PLC) do Reajuste Salarial Linear.



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE SÃO JOÃO DO ITAPERIÚ
ESTADO DE SANTA CATARINA**



Isso porque, somente para a Polícia Militar e para o Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, o Governo do Estado irá investir mensalmente a quantia de R\$ 241.698.439,00 (duzentos e quarenta e um milhões seiscentos e noventa e oito mil quatrocentos e trinta e nove reais), para repor a defasagem salarial dos 24.117 (vinte e quatro mil cento e dezessete) servidores públicos que estão trabalhando há 08 (oito) anos sem reajustes salariais.

Entretanto, segundo a proposta do Governo do Estado, grande parte do montante acima mencionado ficará nas mãos de apenas 17% (dezessete por cento) do efetivo, caso a PLC do Reajuste Salarial Linear não seja aprovada pela Assembleia Legislativa de Santa Catarina.

Por outro lado, caso a PLC do Reajuste Salarial Linear seja aprovada, a quantia mensal de R\$ 241.698.439,00 (duzentos e quarenta e um milhões seiscentos e noventa e oito mil quatrocentos e trinta e nove reais) será dividida de forma igualitária para todos os membros da PMSC e do CBMSC, beneficiando cerca de 20 (vinte) mil militares, com uma reposição salarial de R\$ 2.138,61 (dois mil cento e trinta e oito reais e sessenta e um centavos), para cada agente público, o que representará um aumento no poder de compra destes servidores, de modo que poderão consumir mais, e de forma indireta, contribuir para a economia do Estado de Santa Catarina.

Desse modo, se tais recursos públicos forem melhores distribuídos, muitas empresas poderão ser beneficiadas de forma indireta, contribuindo e fomentando o processo de reestruturação econômica de Santa Catarina, em face da grave crise causada pela pandemia da COVID-19.

Ademais, tal medida irá diminuir a discrepância dos maiores salários para os menores salários dentro das carreiras militares, fazendo jus à Lei Complementar Estadual nº 254/2003, a qual estabelece em seu artigo 27, que o maior salário do Sistema de Segurança Público não poderá ser quatro vezes maior do que o menor salário. Além disso, o reajuste igualitário irá potencializar o consumo de bens e serviços dentro do Estado de Santa Catarina.

Diante do exposto, esta Casa de Leis apoia a luta pelos direitos destes servidores públicos, que trabalham para o bem da comunidade com bravura e



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE SÃO JOÃO DO ITAPERIÚ
ESTADO DE SANTA CATARINA**



determinação em prol da cidade e seus munícipes, preservando a harmonia e a segurança, garantindo a preservação da lei e da ordem pública.

São João do Itaperiú - SC, 10 de setembro de 2021.




Itamar George

Vereador - Presidente


Ver. Pedro Seinaider Junior


Ver. Erivan Santos Lima


Ver. Edson Goldacker Junkes


Ver. Antonio Carlos de Lima


Ver. Maikorn Pasternack


Ver. Anderson Arestides Catafesta


Ver. Derival Duarte


Ver. Valdeci Delmonego